

PROSPECTO SIMPLIFICADO

Actualizado em 17/08/2026

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Organismo de Investimento Colectivo (OIC). Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura deste documento para que possa tomar uma decisão esclarecida sobre o investimento que lhe é proposto, nomeadamente sobre os riscos a ele inerentes. Para informação mais completa sobre o investimento, aconselha-se a leitura integral do prospecto completo.

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO
KASSAI EVOLUTION I

Data de Autorização: 08 de Julho de 2026

Data de Constituição: [.]

Número de Registo na CMC: 007/OICFEIVMF/CMC/07-2026.

1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO FUNDO

1.1 Tipo de OIC	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado
1.2 Moeda de Relato	Kwanza
1.3 Duração	3 anos
1.4 Compartimentos	N/A
1.5 Entidade Gestora	Kassai, SGOIC, S.A.
1.6 Entidade Depositária	Banco de Negócios Internacional, S.A.
1.7 Auditor	C&S – Assurance and Advisory, S.A.
1.8 Número de Identificação Fiscal	5003330206
1.9 Tipo de Subscrição	Pública

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIMENTOS

2.1 Objectivos do OIC	O Fundo tem por objectivo proporcionar aos Participantes a preservação e valorização do capital investido, através de uma estratégia de investimento diversificada, orientada para diferentes segmentos do mercado monetário e de capitais. Para o efeito, o Fundo privilegiará a aplicação dos seus recursos em instrumentos financeiros com perfis de risco e liquidez ajustados, incluindo activos de curto, médio e longo prazo, procurando assegurar um equilíbrio adequado entre risco, retorno e liquidez.
2.2 Política de Investimentos do OIC	A política de investimento do Fundo consiste no investimento em instrumentos dos mercados monetário e de capitais angolano, nomeadamente: obrigações do tesouro, incluindo obrigações em moeda externa e indexadas câmbio, obrigações corporativas, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, acções, papel comercial, operações de reporte, unidades de participação, depósitos.

2.3 Riscos Associados aos Investimentos do OIC	O OIC aplica o capital dos investidores numa carteira diversificada de activos financeiros e, portanto, está sujeito exposto a diversos riscos, como: risco de crédito, risco de mercado, risco regulatório, risco cambial, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte e risco operacional.
2.4 Evolução Histórica dos Resultados do OIC	Por se tratar de um Fundo novo, o mesmo não apresenta dados históricos.
2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se Dirige o OIC	O Fundo destina-se a Investidores Institucionais e Não Institucionais, que tenham um perfil de risco agressivo.
2.6 Parâmetro de Referência (<i>Benchmark</i>)	O Fundo utiliza como <i>benchmark</i> uma <i>hurdle rate</i> de 18%, definida como a taxa mínima anual de rentabilidade compatível com a sua política de investimento e perfil de risco agressivo. Esta taxa representa o retorno mínimo esperado e é utilizada exclusivamente para efeitos de avaliação comparativa do desempenho do Fundo.

1. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO

1.1 Regime Fiscal	Ao Fundo aplica-se o disposto no Código dos Benefícios Fiscais (CBF), aprovado pela Lei n.º 8/22, de 14 de Abril, abaixo resumido: ✓ Tributação na Esfera do OIC: ▪ Os fundos de investimento em valores mobiliários são sujeitos passivos de Imposto Industrial à taxa liberatória de 10% sobre a totalidade dos lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro; e ▪ Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) de 14%, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, que aprova o Código do IVA. ✓ Tributação na Esfera dos Participantes: estão isentos do Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos à sua disposição, nomeadamente resultantes de resgates, distribuições de rendimentos, bem como sobre as mais-valias ou menos-valias apuradas na alienação das unidades de participação.	
1.2 Comissões e Encargos	Custos	%
	Imputáveis Directamente ao Participante	
	Comissão de Subscrição	Isento
	Comissão de Resgate	N/A
	Outros	As Entidades Comercializadoras podem cobrar uma comissão de transacção.
	Imputáveis Directamente ao Fundo	

	Comissão de Gestão Fixa (ao ano)	2% aa
	Comissão de Depósito (ao ano)	0,15% aa
	Comissão de Desempenho	20% da rendibilidade anual gerada acima do limiar de 18% (“hurdle rate”)
	Taxa de Supervisão (Semestral)	Kz 871 560,00 + 0,007% (do montante de todos os activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13 000 770,00).
	Admissão à Negociação das Unidades de Participação (UP) no Mercado de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP)	0,05% (mínimo Kz 1 000 000,00).
	Manutenção em Negociação das Unidades de Participação (UP) no Mercado de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP)	0,04% (mínimo Kz 1 000 000,00).
	Custos com o Registo do Fundo na CMC	Kz 1 625 298,00 (cfr. al. g) do ponto 1 do Anexo ao Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho), acrescido do custo com a emissão da Certidão de Registo (Kz 24 565,08 – cfr. al. c) do ponto 13 do Anexo ao Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho).
	Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suportará ainda todas as despesas decorrentes da compra e venda de activos, os custos das auditorias exigidas por lei ou regulamento, bem como as despesas e outros encargos documentados efectuados no cumprimento de obrigações legais.	
1.3 Condições de Subscrição	Para efeitos de constituição do Fundo, o valor inicial da unidade de participação é de Kz 100 000,00 (cem mil Kwanzas), sendo o montante mínimo de subscrição inicial Kz 300 000,00 (trezentos mil Kwanzas), correspondente a 3 (três) unidades de participação. O montante correspondente ao pedido de subscrição deverá ser transferido para conta de subscrição do Fundo para que a subscrição seja aceite, sendo considerada como efectiva quando a importância paga é integrada no activo do Fundo.	

1.4 Resgate	Para efeitos de resgate, o valor da unidade de participação é o valor da unidade de participação apurado na última valorização da carteira e que tenha sido validado pelo auditor externo (após maturidade ou dissolução do Fundo), pelo que o mesmo é efectuado a preço desconhecido.
1.5 Transferência de Unidades de Participação	N/A
1.6 Distribuição de Rendimentos	Sem prejuízo da necessidade de salvaguarda da estabilidade financeira e da liquidez do Fundo, poderá ser efectuada a distribuição de rendimentos aos Participantes, até ao limite de 50% (cinquenta por cento) dos resultados líquidos gerados em cada exercício, com início a partir do segundo ano de actividade, contados a partir da data de arranque do Fundo, mediante deliberação da Sociedade Gestora.
1.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado	A Sociedade Gestora poderá solicitar a admissão à negociação das unidades de participação do Fundo em mercado regulamentado.

2. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL

2.1 Entidades Comercializadoras	• Kassai, SGOIC, S.A. • Banco de Negócios Internacional, S.A. • Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A. • BFA Capital Markets – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A. • Kyros – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SDVM), S.A.
2.2 Locais de Comercialização	As unidades de participação do Fundo são comercializadas nos escritórios da Kassai e nos canais definidos pelas demais entidades comercializadoras.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Disponibilização de Documentação Adicional	Antes ou após a subscrição, o prospecto completo e os relatórios e contas anuais e semestrais encontram-se disponíveis no <i>website</i> www.kassaicapital.com , e serão enviados sem encargos para os participantes que o requeiram.
3.2 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais
3.3 Contactos para Obtenção de Esclarecimentos Adicionais	Kassai, SGOIC, S.A. Belas Business Park, Via S10, 5ª Etapa, Talatona, Edifício Bengo, Piso 2., Luanda – Angola E-mail: investir@kassaicapital.ao
3.4 Data de Publicação do Prospecto	09/07/2026